



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 294/2017

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO (CC).


O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve nomear, como de fato **NOMEIA**, a Servidor Público Municipal **MARLI TERESINHA TONELLO REIS**, para exercer o Cargo em Comissão (CC), de Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento. A contar de **14.07.2017**.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 14.07.2017



SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>14/07/17</u> a <u>14/08/17</u>  Servidor
--